

do período previsto.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.724.882,26 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 28 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e José Mário Lima de Freitas (CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ), Altair Moreira de Souza Filho (CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2017; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 827585SP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 - Apto 502 - Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.742.778/0001-15, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 570, Centro, Quixeramobim-Ce, CEP: 63800-000, neste ato representada legalmente pelo Sr. MIGUEL FERNANDES DE SOUZA, já devidamente qualificado no Contrato Primitivo; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 570, Centro- Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Sexta, de acordo com Processo nº 06966580/2019, parte integrante do referido Termo.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 054/2017 - DER, cujo objeto é a prestação dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 6º DISTRITO OPERACIONAL DO DER, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de dezembro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.058,50 (dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 28 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e MIGUEL FERNANDES DE SOUZA (Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2018/DAE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, criada mediante a Lei nº 16.872, de 10 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: M3 BUILDER ENGENHARIA EIRELI, sucessora da empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Antônia Aguiar Ramos - Centro S/N - Tianguá/CE, CEP: 62.320-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, Decreto nº 33.160/2019, no Contrato em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo nº 07262820/2019, parte integrante do referido Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Fica alterada a razão social do contrato nº 025/2018/DAE, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas - SOP criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, tendo em vista, a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER, bem como a alteração da razão social da contratada, a empresa GC Tecnologia da Construção Ltda, passando a figurar no polo passivo a empresa M3 Builder Engenharia Eireli, devidamente registrada na Junta comercial sob o nº 23600183270. O aditivo ora epigrafo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2018/DAE, cujo objeto é a obra de construção de 17 (dezessete) Campinhos Padrões na Região do Sertão de Sobral. O prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 28 de agosto de 2019, findando em 25 de novembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.448.125,60 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 27/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Sócio Administrador da Empresa M3 BUILDER ENGENHARIA EIRELI.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019.; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apt.º 502, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA., doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.299.154/0001-87, neste ato representada pelo Sr. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.287.703-25, melhor qualificado no Contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sala 1602, Torre Norte, Cocó, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; tudo, de acordo com o presente processo, como parte integrante deste Termo.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o ajuste financeiro do Contrato nº 018/2019, o qual tem por objeto a prestação de Serviço de Fornecimento e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, pelo Percentual de Desconto sobre as Tabelas Unificadas da SEINFRA (Tabela de Plano de Serviços/Tabela de Preços de Insumos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no respectivo edital e na proposta da contratada, de forma que seu preço global, originalmente previsto na Cláusula Quinta do contrato primitivo, estipulado em R\$8.607.271,32 (oito milhões seiscentos e sete mil duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), fica ajustado para R\$8.605.618,86 (oito milhões seiscentos e cinco mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.605.618,86 (oito milhões seiscentos e cinco mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 14 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 03 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE (REPRESENT. DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2253443 / SADDO

PROCESSO Nº: 8042.003719 / 2019-47- Cagece OBJETO: **Concessão de patrocínio** para realização da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará - A Cidade e os Livros, realizado nos dias 16 a 25 de agosto de 2019 JUSTIFICATIVA: Apoio financeiro a evento que visa promover, através da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará, a democratização do acesso ao livro e à leitura; a criação literária; a mediação da leitura e a formação de leitores; a valorização do livro e da leitura no imaginário simbólico; a difusão da literatura e do conhecimento, e o fomento à economia do livro, além da expectativa de retorno institucional decorrente da divulgação da marca, aliado ao fato do projeto do evento em referência ter sido aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, "caput", da Lei nº 13.303/2016 c/c o "caput" do artigo 179 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada pela Diretoria Executiva da Cagece. Fortaleza, 02 de julho de 2019. RATIFICAÇÃO: O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexistência de licitação, objeto do Processo nº 8042.003719/2019-47-Cagece. Fortaleza, 16 de junho de 2019

Fabiana Melo Feijão  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### ATA DA 133ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 09H50 do dia 09/09/2019, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 133ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora da Presidência, Profa. Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo F. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretoria Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) suspender a bolsa da Sra. Aretha Feitosa de Araújo e solicitar o reembolso integral dos valores recebidos inde-



vidamente, dando continuidade ao procedimento administrativo de número 05358935/2019; (ii) aprovar a liberação de eventuais parcelas, para que haja a continuidade da execução dos projetos, sempre que, à época da apresentação da prestação de contas parcial, houver a aprovação do relatório técnico e ausência de qualquer gravidade na prestação de contas; (iii) aprovar a prorrogação do prazo de execução, com o acréscimo de valor, do projeto "Infraestrutura e Serviço em Nuvem Para Coleta e Análise de Dados da Pesquisa Científica Cearense". FUNCAP, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº298/2019 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 04265631/2019, e com fundamento na Lei nº 14.116, de 26/05/2008, c/c o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/07/2008, **RESOLVE EXCLUIR A PEDIDO, a GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA da docente TERESA RACHEL COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 430880-1-7, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Fundação, cuja gratificação foi concedida através da Portaria nº 038/2003- GR, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/02/2003, com vigência a partir de 28 de junho de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, 07 de agosto de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº159/2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILAS JOSÉ DE PAULA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30008510, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 01 à 08 de setembro/2019, a fim de participar de reuniões no ITAU CULTURAL, SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC e INSTITUTO MOREIRA SALLES - IMS, concedendo-lhe 07(sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.129,06 (dois mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.567,38 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.885,69 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº161/2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura; CONSIDERANDO o que dispõe o item 9.1 do EDITAL DE SELEÇÃO DO XIII ENCONTRO MESTRES DO MUNDO – 2019, publicado no DOE nº 166, de 03 de setembro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º – Nomear para a composição da Comissão de Avaliação e Seleção encarregada de realizar análise técnica dos candidatos inscritos no Edital de Seleção do XIII Encontro Mestres do Mundo – 2019, os seguintes membros:** a) Representantes do Corpo Técnico da SECULT: • Rachel de Sousa Gadelha Costa b) Representantes da Sociedade Civil: • Elinildo Marinho de Lima • João Paulo Vieira Neto SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº551/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300242-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barreira, Ocara, Aracati, Beberibe, Cruz e Itapipoca - CE, nos períodos de 12 a 14/08/2019, 21 a 23/08/2019, 28 a 30/08/2019 e 04 a 06/09/2019 a fim de aplicar questionário em produtores selecionados para elaboração de documento estatístico das práticas culturais, e verificar a situação dos produtores, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 771,00 (setecentos e setenta e

um reais), de acordo com o artigo 3º: alínea b , § 1º do art. 4º: art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº571/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 09 a 13/09/2019 e 23 a 27/09/2019 a fim de classificar produtos de origem vegetal, importados, junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº572/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte- São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 09 a 13/09/2019 e 23 a 27/09/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº573/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 09 a 13/09/2019 e 23 a 27/09/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº574/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 02 a 06/09/2019 e 16 a 20/09/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

